



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



Mensagem nº. 05/2016.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de enviar a essa Egrégia Casa o incluso Projeto de Lei Complementar nº. 05 que: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O NÚMERO DE VAGAS E REALIZAR CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Ressalta-se que as modificações previstas nesse projeto de lei são necessárias para a adequação dos cargos efetivos da Prefeitura à realidade do Município, buscando assim preencher através de concurso público as vagas existentes bem como as vagas que foram aumentadas através do presente projeto de lei complementar.

Exalta-se também a preocupação do Município em extinguir os contratos temporários, suprimindo assim a necessidade do Município através do preenchimento dessas vagas através de concursos público.

Ao ensejo e ao tempo de renovar minhas expressões de elevado apreço às Vossas Excelências e certo de contar, uma vez mais, com a colaboração dessa Egrégia Casa de Leis.

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 05, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

**“AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A
ALTERAR O NÚMERO DE VAGAS
E REALIZAR CONCURSO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito do Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos incisos I e II do artigo 58, combinado com os incisos I e XIII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e ele com amparo no inciso VII, do art. 77, da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte lei complementar;

Art. 1º Ficam elevados o número de vagas, dos cargos constantes do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, conforme abaixo mencionados:

CARGO	VAGAS EXISTENTES	VAGAS APÓS O AUMENTO	VAGAS CRIADAS
AUXILIAR DE SAÚDE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – ACE	9	12	3
AGENTE DE SAÚDE – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	21	27	6
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2	4	2
PSICÓLOGO	4	5	1

Art. 2º Fica o Município de Limeira do Oeste autorizado a preencher as vagas ociosas, existentes nos cargos constantes do quadro de provimento efetivo, através de concurso público a ser realizado com observância das regras estabelecidas na lei complementar 009/2003.

Art. 3º O Anexo I da Lei Complementar nº 009, de 12 Setembro de 2003, passa a vigorar conforme anexo I da presente Lei complementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, alterando, especificamente, o Anexo I da Lei Complementar nº 009, de 12 de Setembro de 2003, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Limeira do Oeste – MG, 03 de março de 2016.

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito

Publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Priscila da Silva Santos

Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



ANEXO I

QUADRO GERAL DE CARGO	NÍVEIS SALARIAIS	RESPECTIVAS VAGAS
ADMINISTRADOR DE RECURSOS HUMANOS	XIII	1
ADVOGADO	XIII	2
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	XIII	1
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	XV	12
AGENTE DE SAÚDE	XV	27
APONTADOR	IX	2
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	IX	28
ASSISTENTE SOCIAL	XIII	2
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	VI	13
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	VI	4
AUXILIAR DE CARPINTEIRO	VII	4
AUXILIAR DE DENTISTA	IV	7
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	VI	10
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	V	5
AUXILIAR DE SERVIÇOS	I	51
AUXILIAR DE SERVIÇOS II	II	9
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	VI	2
BORRACHEIRO	VI	1
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	XII	1
CARPINTEIRO	IX	2
CONTADOR	XIII	1
CONTINUO	I	3
CONTROLADOR INTERNO	XIII	1
COVEIRO	IV	2
DESENHISTA TÉCNICO	IX	1
ELETRICISTA	X	2
ENCARREGADO DO SETOR DE ASS. A	XII	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



SAÚDE		
ENCARREGADO DO SETOR DE CADASTRO	XII	1
ENCARREGADO DO SETOR DE LICITAÇÃO	XII	1
ENFERMEIRO	XIII	2
ENFERMEIRO DO PSF/ESF	XIII	1
ENGENHEIRO	XIII	1
FARMACEUTICO	XIII	2
FISCAL DE OBRAS	IX	2
FISCAL TRIBUTÁRIO	IX	1
FISCAL SANITÁRIO	IX	1
FISIOTERAPEUTA	XIII	3
FONOAUDIÓLOGO	XIII	1
GARI	I	34
INSPETOR DE ALUNOS	XVI	3
MECÂNICO	X	3
MÉDICO	XIII	3
MÉDICO DO PSF/ESF	XIII	1
MÉDICO GINECOLOGISTA	XIII	1
MÉDICO PEDIATRA	XIII	1
MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VI	6
MOTORISTA	VIII	34
NUTRICIONISTA	XIII	2
ODONTÓLOGO	XII	5
OPERADOR DE MÁQUINA	X	5
OPERÁRIO	II	37
ORIENTADOR EM SAÚDE	XIII	1
PEDREIRO	IX	5
PEDAGOGO	XVIII	1
PINTOR	VII	1
PROFESSOR I (PRÉ-ESCOLAR E 1ª A 4ª SÉRIE)	XVI	71
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	XIV	4
PROFESSOR DE ARTESANATO	VII	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



PSICOLÓGO	XIII	5
RECEPCIONISTA	IX	2
SECRETÁRIO ESCOLAR	XVI	2
SERVIÇAL DE GABINETE	III	2
SUPERVISOR ESCOLAR	XVII	5
TECNICO AGRICOLA	XI	1
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	XI	3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XI	5
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	XI	3
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	XI	3
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	XI	1
TÉCNICO EM TOPOGRAFIA	XI	1
TELEFONISTA	IX	2
TESOUREIRO	XII	1
TOPÓGRAFO	XIII	1
TRATORISTA	VIII	8
VIGILANTE	III	21
TOTAL		486